



Assoc. Assist. "Adolpho Bezerra de Menezes"
Título de Utilidade Pública Federal – Dec. 89.439 – 13/03/1984
Estadual – Dec. 6.196 – 22/05/1975 – Municipal – Lei 1.188 – 02/03/1967
Cert. Fins Filantrópicos nº 279.268/1968 – CNPJ 44.868.644/0003-33
Rua Altino Arantes, 50, Jd. Colina
Presidente Prudente – SP - Caixa Postal 3010
Cep – 19061-220 – Fone (18) 3902-4111

PROGRAMA DE TRABALHO – VERBA IMPOSITIVA

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1- DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: Secretaria Municipal da Educação - SEDUC		CNPJ: 55.356.653/0001-08
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Cyro Bueno, nº 86	Bairro: Jd. Cinquentenário	
Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19060-560	
E-mail da Instituição: seduc@presidenteprudente.sp.gov.br	Home Page: www.presidenteprudente.sp.gov.br	
Telefone (18): 3918-4100	Telefone 2 : -	Telefone 3 : -

2- DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome (Instituição): Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes”		CNPJ: 44.868.644/0003-33
Logradouro: Rua Altino Arantes, 50		
Bairro: Jardim Colina	Cidade: Presidente Prudente - SP	CEP: 19061-220
E-mail da Instituição: crecheinfantilmeimei@gmail.com		Home Page: https://www.associacaobezerra.com.br/
Telefone 1: (18) 3908-7680		

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome (Presidente): Walter Luiz Ricci		CPF: 044.792.108-81	
Nº RG: 9.810.210-2	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro: Rua Helena Moreno Penha, 207			
Bairro: Village Damha	Cidade: Presidente Prudente	CEP: 19053-738	
E-mail pessoal:	walter_ricci@hotmail.com	e	walter.ricci@gmail.com
Telefone 1: (18) 99802-5007			

4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DE TRABALHO

Nome: Nelson da Silva Fogaça			CPF: 781.284.988-00		
Nº RG 8.885.775	Órgão Expedidor :SSP/SP	Cargo	Função: Gerente Administrativo		
Logradouro: Rua Dario Cavalcanti de Siqueira, 26					
Bairro: Residencial Monte Azul		Cidade: Presidente Prudente		CEP: 19027-275	
E-mail pessoal:			bezerracoordenador@gmail.com		
Telefone 1: (18) 99697-7825					

Nome: Valter Luiz Trevisan			CPF: 049.411.628-54		
Nº RG 11514621-0	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função: Diretor de Escola		
Logradouro: Rua Maria Fachini de Cesare, 110					
Bairro: Residencial Valência		Cidade: Alvares Machado		CEP 19100-000	
E-mail pessoal:			valter.trevisan@gmail.com		
Telefone 1: (18) 99626-2700					

Nome : Cristianne Vicente dos Santos Barbosa			CPF: 495.219.851-00		
Nº RG: 564416459	Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo	Função : Orientadora Pedagógica		
Logradouro: Rua Coronel Albino, 1.197					
Bairro: Vila Maristela		Cidade: Presidente Prudente - SP		CEP: 19020-360	
E-mail pessoal:			cristiannebarbosa@gmail.com		
Telefone 1: (18) 99606-7285					

5- HISTORICO

5.1 - Histórico e Principais Objetivos da Instituição:

A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes”, é uma entidade fundada em 30 de agosto de 1.963, qualificada como “Organização Social” pelo Decreto Nº31.607/2021 da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente nos termos da Lei Nº7.284/20210 para atuação na área de EDUCAÇÃO no âmbito do Município. Desde a sua fundação, a Associação trabalha de forma integrada com a comunidade atendendo em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os princípios da Associação estão pautados em valores de amor e caridade, filantropia, ética, responsabilidade social, pioneirismo, justiça, humanismo, pluralismo de ideias e compromisso institucional. Presta serviços na área de “Saúde” e “Educação” contando com uma infraestrutura própria de Sede, Clínica Viva, Residência Terapêutica, Creche MEI MEI e Hospital Psiquiátrico. Na área da saúde objetiva-se, em especial, diagnóstico e tratamento de doenças, promoção de reabilitação física e mental, recuperação de autonomia funcional e ressocialização, suporte psicoemocional, reintegração social e fortalecimento de laços familiares e comunitários dos pacientes. Na área da Educação, de acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC objetiva-se: garantir o desenvolvimento intelectual das crianças, padronizar o ensino-aprendizagem, reduzir as desigualdades educacionais, proporcionar uma educação de qualidade, desenvolver a autonomia e o protagonismo dos alunos. De modo geral, a Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” visa promover assistência social e educacional.

5.2 - Capacidade Técnico Gerencial da Instituição:

A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” atua junto à sociedade civil há mais de sessenta anos, hoje conta mais de quinhentos e oitenta funcionários trabalhando nos setores acima citados, registra-se a atuação dos funcionários nas seguintes áreas: gestão administrativa, coordenação educacional, recursos humanos, compras, serviços operacionais de construção, manutenção e conservação predial, informática, tecnologia, enfermagem, medicina, educação, psicologia, nutrição, assistência social, segurança no trabalho, etc. A Creche MEI MEI, uma das principais iniciativas mantida pela Associação, conta com sede própria desde 1980 e presta serviços educacionais com alto grau de satisfação junto à comunidade local atendendo hoje a mais de cento e cinquenta famílias. Fundada com o objetivo de oferecer espaço educativo, seguro e acolhedor para as crianças de baixa renda, a creche desempenha ao longo dos anos uma função fundamental na promoção do bem-estar infantil. O trabalho desenvolvido na Creche com crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze)



meses, visa não apenas cuidar das crianças enquanto os familiares trabalham, mas promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Os profissionais da educação que atuam na Creche estão capacitados para implementar atividades pedagógicas que estimulem o aprendizado, a criatividade e a socialização respeitando as diferenças e particularidades no desenvolvimento de cada criança. A Creche assegura ainda, o acesso das crianças a uma alimentação balanceada ajudando a combater a desnutrição e a promover hábitos de vida saudável. A parceria com diferentes setores da sociedade civil, órgãos públicos e demais instituições do Município favorece o atendimento das famílias dos estudantes para que possam ter acesso a outros serviços essenciais, em especial na área de saúde, sempre que necessário. A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” estabelece parcerias para gestão compartilhada de escolas públicas no Município de Presidente Prudente desde 2018 com reconhecimento da sociedade prudentina sobre a qualidade dos serviços prestados.

5.3 -Tempo de existência da OSC:

A Associação Assistencial “Adolpho Bezerra de Menezes” (Creche Meimei) foi fundada em 20 de Outubro de 2004 e qualificou-se como “Organização da Social Civil ” por meio do Decreto Nº 31.607/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 7.284/2010 em 13 de janeiro de 2021 totalizando 20 (vinte) anos de experiência da Creche e próximo de 4 (quatro) anos de “Organização da Sociedade Civil”.

6- PROPOSTA

6.1 - Objeto da colaboração/Gestão:

Promover a melhoria da infraestrutura da Creche **MEIMEI** por meio de ações previstas no Termo de Fomento, visando atender crianças de 0 a 3 anos e 11 meses como complementação à Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente. As ações incluem a manutenção e conservação do espaço físico, conforme diretrizes legais e o Programa de Trabalho aprovado, com o objetivo de garantir um ambiente seguro e acolhedor para o desenvolvimento infantil.

(*) Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP

6.2 - Diagnóstico:

A Educação Infantil em Presidente Prudente tem apresentado aumento constante na demanda por vagas em período integral, especialmente em creches. Essa situação reflete a necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura existente, considerando a restrição de contratações pela Administração Municipal em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Diante disso, a parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC) tem se mostrado uma estratégia eficaz para otimizar recursos e manter o atendimento educacional de qualidade. A Creche **MEIMEI** desempenha um papel crucial nesse contexto, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento integral das crianças.

6.3 - Público-alvo:

Estudantes da Educação Infantil – Primeira Etapa da Educação Básica com idade compreendida entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade em grupamentos de Berçário - I, Berçário – II, Maternal – I, Maternal – II encaminhados pela SEDUC, obedecendo critérios específicos para a triagem e o direcionamento. Os estudantes que compõem o público-alvo são sujeitos históricos e de direitos, no período da infância com potencial para pleno desenvolvimento das diferentes potencialidades humanas. Tais estudantes, de modo geral, compõem famílias de classes populares de baixa e média renda, são oriundos de bairros residenciais do município de Presidente Prudente que estão instalados próximos a universidade, hospitais, área comercial bem estrutura para atendimento das demandas locais, contam com unidades de atenção básica à saúde da população local e possibilidades de cultura e lazer para diferentes níveis socioeconômicos.

7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Abrangência:

Creche MEI MEI: instalada na Rua Altino Arantes, 50 – Jardim Colina - CEP: 19061-220 – Presidente Prudente - SP. Em 2024, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC projetou para a Unidade Escolar a capacidade máxima de atendimento de 163 estudantes que encontram-se domiciliados no Jardim Colina, Parque das Cerejeiras, Jardim Cinquentenário, Jardim São Luís, Jardim Aquinópolis, Jardim Campo Belo, Jardim Eldorado, Jardim Esplanada, Jardim Caiçara, Jardim Mediterrâneo e Jardim Morumbi e demais bairros adjacentes.



8- OBJETIVOS

8.1. Objetivo geral:

Promover melhorias nas condições físicas da Creche Meimei, garantindo segurança, conforto e qualidade no ambiente oferecido às crianças atendidas e à equipe pedagógica por meio de **VERBA IMPOSITIVA**, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente e a Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes" – **CRECHE MEIMEI**.

Garantir a melhoria das condições físicas da Creche Meimei por meio da manutenção de mobiliários e aquisição de brinquedos pedagógicos para as crianças.

8.2. Objetivos específicos:

- Realizar a reforma e manutenção de mesas e cadeiras utilizadas na refeição e atividades pedagógicas.
- Adquirir brinquedos pedagógicos para a substituição dos mesmos que já não se encontram em condições de uso.
- Assegurar a qualidade e a durabilidade dos mobiliários da creche.



9. METAS E OBJETIVOS

Meta	Ação	Responsáveis	Indicador Quantitativo	Indicador Qualitativo
Manutenção de 36 mesas e 91 cadeiras	Compra Latas de tinta branca, tinta colorida, fundo base, lixa para preparação, pincel, rolo.	Coordenadora Administrativa	100% das mesas e cadeiras planejadas reformadas e em uso pelas crianças.	Melhoria na segurança e conforto das crianças durante as refeições e atividades pedagógicas
Aquisição de brinquedos pedagógicos	Compra Gunga Car ,Tabuleiro De Quebra-cabeça ,bolas, bonecas, brinquedo educativo, casinha, escorregador baby, triciclo, mesinha, jogos de tabuleiro, jogo de bloco e montagem, carrinho, Kit de painéis sensoriais.	Coordenadora Administrativa	Adquirir 100% do planejado de brinquedos, dando prioridade aos itens de valor maior, como carrinhos, triciclos,casinha, escorregador, pedalinho.	Melhoria nas atividades recreativas e pedagógicas realizadas pelas crianças durante as atividades.



Cronograma:

Atividade	Período	Fonte de Recurso
Pintura e adequações nas mesas e cadeiras do refeitório e atividades.	1º ao 2º mês	Verba Impositiva
Compra de brinquedos didáticos e pedagógicos para uso em atividades.	1º mês	Verba Impositiva

Justificativa: A realização da pintura e manutenção das mesas e cadeiras do refeitório e dos espaços destinados às atividades das crianças é necessária para garantir um ambiente mais seguro, organizado e acolhedor, favorecendo o convívio e a rotina escolar. Paralelamente, a aquisição de brinquedos pedagógicos permitirá a substituição dos materiais antigos e a incorporação de novos recursos, contribuindo para o aprendizado, o entretenimento e o bem-estar das crianças, promovendo melhores condições para o desenvolvimento integral.

Orçamento Estimado:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Fonte de Recurso
Pintura e adequações nas mesas e cadeiras	36 mesas 91 cadeiras	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Verba Impositiva
Brinquedos Pedagógicos (quebra cabeça, pedalinho, casinha...)	1 casinha, 2 mesinhas, 3 jogos de tabuleiro, 5 pedalinhos, 10 ginga car, 2 escorregador, 5 quebra cabeças, 3 bolas, 5 bonecas.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Verba Impositiva
Total			R\$ 22.000,00	

10- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Avaliação

Resultados Esperados:

1. **Reforma e manutenção de mobiliário:**

- **Resultado Quantitativo:** 36 mesas e 91 cadeiras reformadas e em plenas condições de uso.
- **Resultado Qualitativo:** Melhoria na segurança e no conforto das crianças durante as refeições e atividades pedagógicas, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor.

2. **Aquisição de brinquedos pedagógicos:**

- **Resultado Quantitativo:** Brinquedos adquiridos e disponíveis para o uso das crianças.
- **Resultado Qualitativo:** Substituição dos materiais antigos e a incorporação de novos recursos, contribuindo para o aprendizado, o entretenimento e o bem-estar das crianças.

3. **Ambiente mais adequado e sustentável:**

- Contribuição para a melhoria da infraestrutura da creche, aumentando a qualidade dos serviços oferecidos.
- Valorização da unidade escolar como espaço de acolhimento e cuidado, beneficiando diretamente as 45 crianças atendidas em 2025 e a equipe pedagógica.

4. **Método de Avaliação:**

- Será realizado uma pesquisa de satisfação com os colaboradores e com os familiares para verificar o nível de satisfação com a realização do serviço realizado. Esperasse pelo menos 90% de satisfação com o serviço realizado, será realizado a pesquisa com pelo menos 20 colabores e familiares.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1º	TOTAL
Pintura de Mesas e Cadeiras	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Brinquedos Pedagógicos	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00	R\$ 12.000,00

Total Geral: R\$ 35.300,00 (R\$ 35.000,00 da Verba Impositiva)

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso recebido através desta parceria, será aplicado da seguinte forma:

DESPESAS	ÓRGÃO CONCESSOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES.PRUDENTE
PINTURA DE MESAS E CADEIRAS	R\$ 10.000,00
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Total Geral: R\$ 35.300,00 (R\$ 35.000,00 da Verba Impositiva)



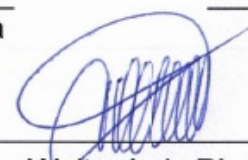
13- PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL

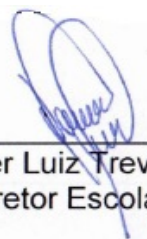
1º PARCELA	Março	TOTAL
Pintura de Mesas e Cadeiras	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Brinquedos Pedagógicos	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

Total Geral: R\$ 35.300,00 (R\$ 35.000,00 da Verba Impositiva)

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2025.


Cristiane Vicente dos Santos Barbosa
Orientadora Pedagógica


Walter Luiz Ricci
Presidente


Valter Luiz Trevisan
Diretor Escolar